



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 02/2021

As **Comissões de: Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei Complementar nº007/2021, que altera o artigo 139 da Lei Complementar nº107/2015 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei Complementar nº007/2021** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2021.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de fevereiro de 2021.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Presidente da Comissão de CJR

José Nelcivando Teixeira

José Nelcivando Teixeira
Presidente da Comissão de FOT

Francisco Everardo Gomes
Francisco Everardo Gomes
Relator da Comissão de CJR

José Jair Silva de Vasconcelos
José Jair Silva de Vasconcelos
Relator da Comissão de FOT

Antonio Mauricio de Freitas Carneiro
Antonio Mauricio de Freitas Carneiro
Membro da Comissão de CJR

Cleângela Oliveira Sousa
Cleângela Oliveira Sousa
Membro da Comissão de FOT